



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 18/02/2019.

DEPUTADO JORGE VIANNA	DEPUTADO DELMASSO
PL Nº 1.811/2017	PLC Nº 18/2015

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2019.

Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura